

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO**

**INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.170.902/0001-09, com endereço na Rua G nº 15 Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050.192 Cuiabá-MT, vem perante Vossa Senhoria, consoante o art. 12, inciso V, do Provimento nº 146/2011, o qual veda a divulgação de pesquisa não registrada previamente na Comissão Eleitoral, requerer a devida autorização e respectivo registro para a publicação de pesquisa a ser realizada pelo **INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.170.902/0001-09, com endereço na Rua G nº 15 Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050.192 Cuiabá-MT, sob a responsabilidade do estatístico nome Jonathis Marcos da Silva, com registrado no CONRE da 1ª Região, nº 10.774. Na oportunidade, informa que a pesquisa conterà os seguintes padrões:

**- Metodologia de pesquisa:**

*Pesquisa quantitativa, do tipo Survey, que consiste na aplicação de um questionário estruturado a uma amostra representativa do público-alvo, que neste caso o eleitorado os advogados do Estado de Mato Grosso.*

**- Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:**

*Plano Amostral (pretendido) quanto a sexo, idade e escolaridade e subseccional do entrevistado; Intervalo de Confiança e Margem de Erro: Amostragem Representativa do eleitorado de advogados com inscrições na OAB-MT selecionados para entrevista com a utilização de quotas amostrais proporcionais em função das variáveis para Gênero: Masculino (52,0%) Feminino (48,0%); Idade até 34 anos (40,0%) de 35 a 49 (42,0%) 50 anos ou mais (18,0%); subseccional: Cuiabá (60,0%), Rondonópolis (9,0%), Sinop (7,0%), Várzea Grande (5,0%), Tangará da Serra (4,0%), Barra do Garças (4,0%), Primavera do Leste (3,0%), Sorriso (3,0%), Lucas Rio Verde (3,0%), Cáceres (3,0%). Tomando como referências estudos anteriores realizados pelo **INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**. A amostragem selecionada e Autoponderada. O intervalo de confiança e de 95% e o erro máximo estimado e de 3,8 pontos percentuais para mais ou para menos. Para contato com os entrevistados serão feitas buscas pela internet em fontes disponíveis e ou pessoalmente através de um entrevistador e as entrevistas serão concedidas por livre decisão de cada entrevistado.*



---

**PROTOCOLO: 0015498/2021 05/11/2021 15:08**

TIPO: INFORMAÇÃO

INTERESSADO: INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI

CLASSIFICAÇÃO: ELEIÇÕES

EMITIDO POR: WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

---

*Wesley Benedito Santos Peres*  
Auxiliar Adm. OAB/MT

(CARIMBO/ASSINATURA)

---

05/11/2021 00:00:00



**- Sistema de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:**

*Para a realização da pesquisa, utiliza-se uma equipe de entrevistadores e supervisores contratados pelo **INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**, devidamente treinados para realizar o trabalho. Os questionários aplicados serão submetidos a uma fiscalização de aproximadamente 20% (vinte por cento) para verificação e confirmação dos dados coletados dos entrevistados.*

**- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa:**

*Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande, Tangará da Serra, Barra do Garças, Primavera do Leste, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Cáceres.*

Cuiabá 05 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Polo de Freitas Pinheiro  
CPF: 381.045.201-72



1. MUNICÍPIO

2. QUAL A SUA IDADE

1. ATÉ 24 ANOS  2. 25 A 34 ANOS  3. 35 A 44 ANOS  4. 45 A 59 ANOS  5. MAIS DE 60

3. SEXO

1. MASCULINO  2. FEMININO

4. O DRº(a) É UM ADVOGADO INSCRITO NA OAB-MT?

1. SIM  2. NÃO

5. O DRº(a) ADVOGA A QUANTO TEMPO NA OAB-MT?

1. MENOS DE 2 ANOS  2. DE 2 A 5 ANOS  3. DE A 10 ANOS  4. DE 10 A 15 ANOS  
 5. DE 15 A 20 ANOS  6. MAIS DE 20 ANOS

6. EM QUAL MUNICÍPIO ESTA ESTA A SUA MAIOR ATUAÇÃO COMO ADVOGADO?

7. DE UMA FORMA GERAL COMO O DRº(a) AVALIA A GESTÃO DO PRESIDENTE DA OAB-MT?

1. ÓTIMO  2. BOM  3. REGULAR  4. RUIM  5. PÉSSIMO  6. NS/NR

8. DE UMA FORMA GERAL COMO O DRº(a) AVALIA A GESTÃO DO PRESIDENTE DA OAB-MT?

1. ÓTIMO  2. BOM  3. RUIM  4. PÉSSIMO  5. NS/NR

9. O DRº(a) AVALIA A PROVA OU DESAPROVA A GESTÃO DO PRESIDENTE DA OAB-MT?

1. APROVA  2. DESAPROVA  3. NS/NR

10. SE AS ELEIÇÕES FOSSEM HOJE, EM QUEM O DRº(a) VOTARIA PARA PRESIDENTE DA OAB-MT?

11. SE AS ELEIÇÕES FOSSEM HOJE, E OS CANDIDATOS FOSSEM ESTES EM QUEM O DRº(a) VOTARIA PARA PRESIDENTE DA OAB-MT?

1. GISELA CARDOSO  2. PEDRO PAULO  3. NS/NR  4. NENHUM/BRANCO/NULO

12. EM RELAÇÃO AO CANDIDATO (a) GISELA CARDOSO O DRº(a) VOTARIA, PODERIA VOTAR OU NÃO VOTARIA DE JEITO NENHUM?

1. VOTARIA  2. PODERIA VOTAR  3. NÃO VOTARIA DE JEITO NENHUM

13. EM RELAÇÃO AO CANDIDATO (a) PEDRO PAULO, O DRº(a) VOTARIA, PODERIA VOTAR OU NÃO VOTARIA DE JEITO NENHUM?

1. VOTARIA  2. PODERIA VOTAR  3. NÃO VOTARIA DE JEITO NENHUM

14. NA SUA OPINIÃO QUEM TEM MAIS CHANCES DE GANHAR AS ELEIÇÕES PRA PRESIDENTE DA OAB-MT?

1. GISELA CARDOSO  2. PEDRO PAULO NS/NR

15. POR QUE?

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 381.045.201-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 807270, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado no(a) RUA GUILHERME VICTORINO, 40, EDIF. BOULEVARD, MIGUEL SUTIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-322, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI e nome fantasia GESPNEWS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA G, 15, BOSQUE DA SAÚDE II, CUIABÁ, MT, CEP 78.050-192.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.  
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81500000122029



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 31/03/2015 sob nº 51600053042  
Protocolo: 15/951627-7 de 30/03/2015  
NIRE: 51600053042  
M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI  
Chancela: E1AA7-2724B-8033D-0DE41-BBD76-2D132-2CE93-612B0  
Cuiabá, 31/03/2015

Página 1

Narjara Bairos  
Secretária Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não

Req: 81500000122029



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 31/03/2015 sob nº 51600053042  
Protocolo: 15/951627-7 de 30/03/2015  
NIRE: 51600053042  
**M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**  
Chancela: E1AA7-2724B-8033D-0DE41-BBD76-2D132-2CE93-612B0  
Cuiabá, 31/03/2015

Página 2

Narjara Bairros  
Secretária Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**

participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABA MT, 20 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO  
CPF: 381.045.201-72

Req: 81500000122029



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 31/03/2015 sob nº 51600053042  
Protocolo: 15/951627-7 de 30/03/2015  
NIRE: 51600053042  
**M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**  
Chancela: E1AA7-2724B-8033D-ODE41-BBD76-2D132-2CE93-612B0  
Cuiabá, 31/03/2015

Página 3

  
Narjara Bairros



Protocolo nº: 00048/2021

Vistos.

Trata-se de pedido da INSTITUTO M.B. INFORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI, devidamente qualificada, através da qual requer autorização e registro de pesquisa de intenção de voto para as Eleições 2021 da OAB/MT.

Traz as necessárias especificações e detalhamentos a respeito da pesquisa a ser realizada.

Posto isso, defiro o pedido, devendo a pesquisa ser registrada nesta Comissão Eleitoral após sua conclusão, como condição prévia de sua eventual divulgação, nos termos do art. 12, inciso V do Provimento 146/2011 do CFOAB.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**